

Melhorando a divulgação na IFC: Rumo a uma política que promova a divulgação da informação em todo o ciclo de investimento

I. Introdução

A transparência e a divulgação da informação sobre as atividades constituem um elemento importante para reforçar a confiança de nossos interessados e maximizar o impacto do desenvolvimento. A transparência é um aspecto crítico da sustentabilidade, razão pela qual a Política de Divulgação da IFC é um dos pilares de seu Esquema de Sustentabilidade¹. A IFC estabelece padrões de transparência e divulgação para si mesma, por meio de sua Política de Divulgação e, para o cliente, por meio de requisitos de divulgação em seus Padrões de Desempenho em Sustentabilidade Social e Ambiental. O resultado desejado é que os interessados na IFC, especialmente os interessados afetados, estejam cientes dos investimentos da IFC, a forma como quaisquer riscos potenciais devem ser reduzidos e o benefício e impacto da atividade.

Até agora a prática de divulgação da IFC tem focado a informação relacionada a um investimento potencial anterior à consideração da Diretoria Executiva. Conforme expressaram os interessados, a IFC precisa empenhar-se em divulgar mais informações sobre suas atividades durante todo o ciclo de um investimento e informações mais detalhadas sobre o desempenho do projeto e o impacto do desenvolvimento. Com isso em mente, a IFC começou em setembro de 2009 uma revisão de sua Política de Divulgação como parte da revisão do Esquema de Sustentabilidade da IFC. A Administração da IFC decidiu que os objetivos amplos da revisão da Política de Divulgação deveriam, portanto, procurar aumentar a transparência e a comunicação em matéria de desempenho de um projeto e impacto sobre o desenvolvimento, bem como assegurar coerência com a nova Política de Acesso à Informação do BIRD, quando apropriado.

II. Novos requisitos de divulgação

As mudanças propostas à Política de Divulgação da IFC, abaixo descritas, melhoram o processo de divulgação além de um único ponto anterior à consideração da Diretoria Executiva, transformando-se em um processo de divulgação e comunicação durante a implementação e avaliação de um projeto para uma faixa de projetos da IFC. Melhoram também a divulgação da informação sobre a participação potencial da IFC em um determinado projeto e processo no intuito de determinar o seu grau de Apoio Comunitário Amplo (BCS); criam um mecanismo aperfeiçoado de apelo a pedidos de divulgação; e integram melhor os serviços de assessoria da IFC ao seu processo de divulgação. Tomadas em conjunto, essas revisões melhoram a capacidade da IFC de comunicar seu impacto sobre o desenvolvimento, possibilitam aos interessados estarem mais bem informados e oferecem dados sobre as atividades da IFC.

a) Impacto sobre o desenvolvimento

¹ A Estrutura de Sustentabilidade compõe-se da Política de Sustentabilidade, Padrões de Desempenho em Sustentabilidade Social e Ambiental e Política sobre Divulgação da Informação.

A IFC começará a implementar os indicadores de divulgação com base em seu Sistema de Rastreamento de Resultados do Desenvolvimento (conhecido como DOTS) para determinados projetos de investimento e assessoramento. A IFC está comprometida a melhorar a comunicação de informação sobre o desenvolvimento no nível de projetos, mas também precisa enfrentar a realidade da limitação de recursos e capacidade de recolher informação de diversos bancos de dados dos clientes. Quanto a investimentos diretos com riscos e/ou impactos sociais ou ambientais significativos e potencialmente adversos, a IFC começará a divulgar indicadores DOTS no nível do projeto. Para esses investimentos a IFC informará os indicadores DOTS a serem monitorados e divulgados durante o ciclo de participação da IFC no projeto quando publicar um resumo da informação sobre o investimento potencial antes da consideração da Diretoria Executiva. A seção intitulada “Impacto sobre o Desenvolvimento” fornecerá um resumo do impacto previsto sobre o desenvolvimento e uma visão geral dos indicadores DOTS a serem comunicados. Daí em diante a IFC fornecerá atualizações anualmente para cada indicador durante o ciclo de participação da IFC no projeto. A IFC divulgará somente informação não confidencial em consulta com o cliente.

No caso de projetos de serviços de assessoramento, o desempenho DOTS será indicado no encerramento do projeto. A IFC atualmente divulga informação sobre suas atividades de assessoramento para programas e projetos acima de um montante significativo (atualmente US\$ 2 milhões). Em coerência com esta estrutura, os indicadores DOTS para projetos de serviços de assessoramento serão divulgados no encerramento do projeto.

b) Desempenho do projeto

No caso de projeto de investimento direto com riscos e/ou impactos sociais ou ambientais significativos e potencialmente adversos, a IFC publicará um resumo das ações-chave empreendidas pelo cliente em base anual para implementar o Plano de Ação Ambiental e Social (ESAP), divulgado como parte do Resumo da Revisão Ambiental e Social (ESRS) da IFC durante o ciclo do ESAP. No caso de projetos de serviços de assessoramento, a IFC divulgará indicadores do desempenho do projeto também em base anual, coerente com a estrutura da IFC de divulgação de projetos deste tipo.

No caso de investimentos feitos com intermediários financeiros (FIs) e por meio deles, a IFC está procurando esclarecer e reforçar a categorização de seus investimentos FIs, a fim de diferenciar melhor os níveis de risco potencial associado à carteira dos FIs. Essa categorização será divulgada antes da aprovação por parte da Diretoria Executiva da IFC (ou de outra autoridade interna competente). A IFC está também desenvolvendo indicadores adequados para divulgar em base contínua e captar o desempenho de seus clientes na gestão ambiental e de riscos sociais.

c) Informação sobre a avaliação

Atualmente a IFC prepara relatórios ampliados sobre a supervisão de projetos (XPSR) com base de uma amostra aleatória de projetos que atingiram antecipadamente o vencimento (normalmente cinco anos após a aprovação). Nesta amostra de projetos, inclusive no caso de projetos de investimento e de serviços de assessoramento, a IFC publicará um resumo das

conclusões da avaliação, incluindo quaisquer classificações não confidenciais dos projetos. Em conjunto, a IFC está trabalhando com o Grupo de Avaliação Independente (IEG-IFC) para começar a publicar um resumo de sua avaliação sobre o projeto associado, incluindo quaisquer classificações não confidenciais e lições aprendidas.

III. Melhorias do atual processo de divulgação

a) Divulgação da determinação de apoio comunitário amplo

Ao fazer uma determinação do Apoio Comunitário Amplo, a IFC publicará um resumo do processo com uma descrição do modo como foi feita essa determinação.

b) Notificação da participação potencial da IFC em um projeto

A fim de melhorar a transparência das operações da IFC nas comunidades locais, a IFC se assegurará de que o cliente tenha divulgado localmente a participação potencial da IFC no investimento proposto.

c) Processo de apelação à divulgação

Em coerência com o enfoque do BIRD para estabelecer uma revisão mais independente e um mecanismo de apelação à sua Política de Acesso à Informação, a IFC também implementará um novo processo independente e em duas etapas de apelação à divulgação. Se o solicitante considerar que um pedido de divulgação foi negado de forma incoerente com a Política de Divulgação, poderá ainda apelar desta decisão ao Assessor em Política de Divulgação da IFC. Se um solicitante considerar que o Assessor em Política de Divulgação sustentou indevidamente a decisão de não divulgar a informação, poderá apelar desta decisão a uma comissão independente de peritos. Esta Comissão de Política de Divulgação será constituída de três pessoas com perícia em transparência relacionada com assuntos comerciais, os quais serão aprovados pela Diretoria Executiva da IFC por um mandato fixo renovável. Sua decisão será final.

IV. Trabalho contínuo

a) Tradução

A IFC reconhece que as comunidades afetadas devem ter acesso à informação em seu(s) idioma(s) nativo(s) e por meios a elas apropriados. O Padrão 1 de Desempenho requer que os clientes disponibilizem a informação aos interessados afetados em um formato apropriado. A IFC examinará a possibilidade de traduzir os documentos por ela produzidos e divulgados, em coerência com suas obrigações decorrentes da Política de Divulgação como parte da revisão do Esquema de Tradução do Grupo Banco Mundial.